Sr. Governador da Costa e Mina. Por 2ª via Resp.

Accuso a recepção do Officio q. V. Sª me dirigio ~~com~~ em data de 25 d'Abril passado, com a 2ª via q. com o acompanhou. e fico certo do seu conteudo.

N. M. O. P. não se digna Deferir ao requerim.to, q. tambem vinha incluso do Dr. Luiz de Barros Falcão Lacerda.

Em 12 d'Agosto 1825